



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 380/2005

Constituir Comissão Especial para a organização dos festejos do 50° Aniversário de Fundação de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para a organização dos festejos do 50° Aniversário de fundação da cidade de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
Pedro Arildo Ruiz Filho
Carlos Alberto Pimentel Gonçalves
Luiz Carlos Guerrer
Sebastião César Furlanetto
Paulo Rogério Pinto Pereira
Maria Clory Zanferrari
Lídio José Carretero Ramalho
Euller Alencar Vasconcellos
Sergio Issao Ono
Gisely Medina
Kenny Rogers Silveira dos Santos
Tito Marson
Ricardo Riel Ulian
Grace Kelly Martins
Aparecida Luiza Lima
Carlos Alberto Pereira dos Santos
Lindalva Novaes
Marco Antonio Pinto Tavares
Elio Ito
Maria Filomena Alves de Oliveira Sandri
Sirley Fátima de Souza Rodrigues Gomes
Luiz Varini
Maria Leonita Welter
Carlos Roberto Bonadio
Irene Dias Cardoso
Conceição Maria Muller Lima
Guido Rosa
Paulo Roberto Polônio
Sargento Amarildo Favreto
Maria Aparecida Pinesso
Jose Dimas Fonseca
Gesimary Santi Azevedo
Daniel Alves Ribeiro
Antonio Oliveira Filho
Antonio Franson
Zélia Casoni

FA

AR



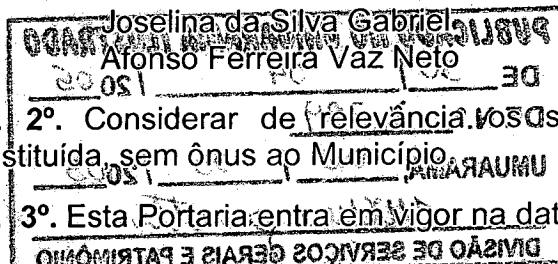
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Portaria nº 380/2005.

Cristina Ranzani
Genésio Gonçalves da Silva
Antonio Ângelo Colombo
Carlos Roberto Bonadio
Cássio Eugenio Garcia
Carmem Lucia Gomes de Salis
Amanda Fontoura Zanatto
Adriano Martins
Jair Mendes
Wanderley Bellini
Ilídio Coelho Sobrinho
Douglas Antonio Bácaro
Welton Lopes Terra
Valter Sucupira
Laércio Zolin
Augusto Gaioski
Aparecido Aragão Filho
Milton Siqueira
Ítalo Fabio Casciola
Maria Aparecida de Melo Garcia
Eduardo Mello
Amauri da Silveira
Tenente Carmelito dos Santos
Eduardo Jaime
Mario Baggio
Irami Gonçalves F. Martins
João Eduardo Tenório



Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de abril de 2005 - L ANO DA FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

